



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0110/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021; considerando o resultado final da eleição dos membros discentes do Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, enviado pelo presidente da comissão eleitoral por e-mail, em 3 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0066/2021, de 11 de junho de 2021, incluindo o representante discente eleito FERNANDO PAPINI DE SOUZA, no Colegiado de Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, para um mandato de um ano.

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação e tem vigência até vigência até 02/09/2022.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-geral